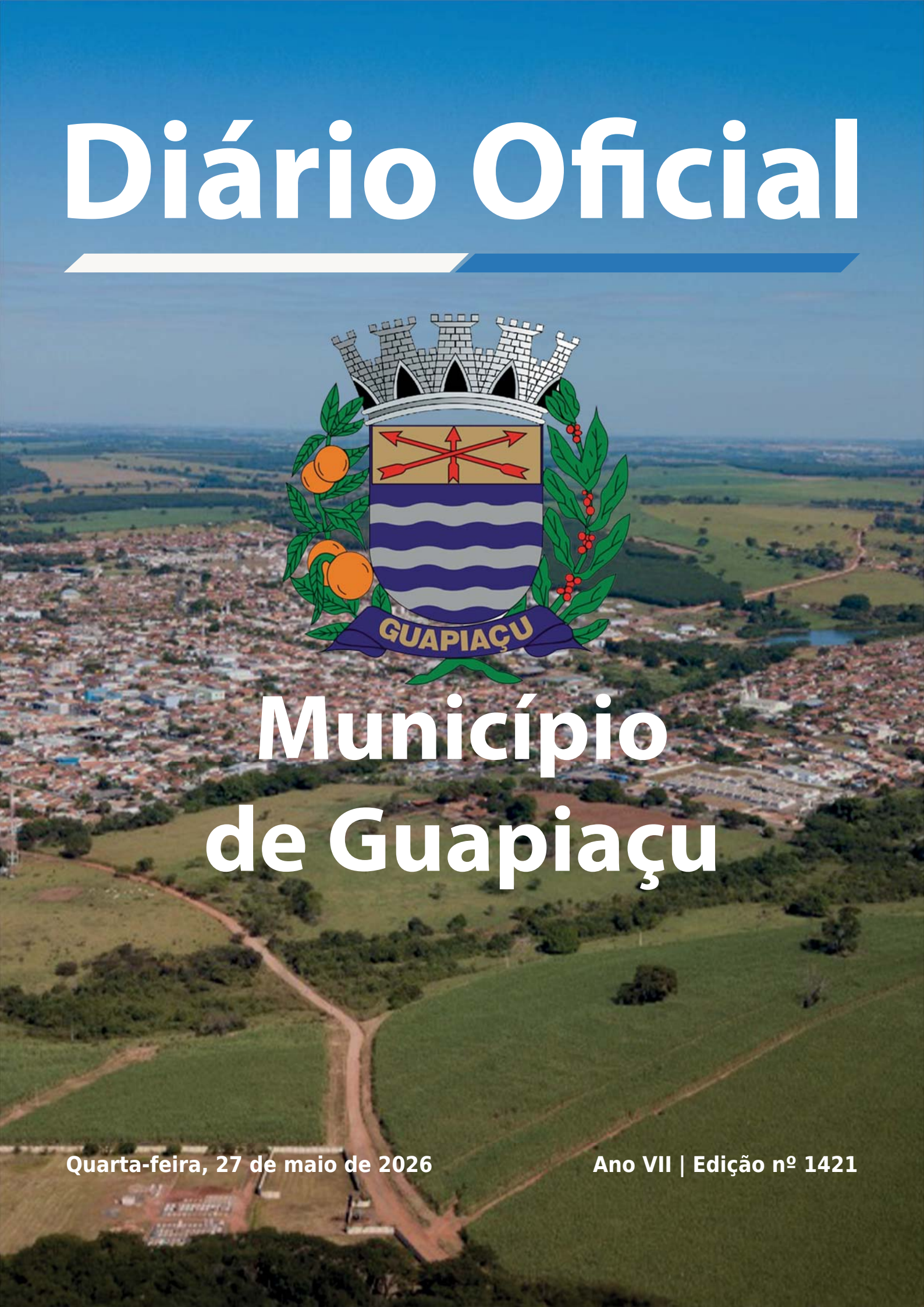
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VII | Edição nº 1421

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

Poder Legislativo 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Audiência Pública 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
POR PRAZO DETERMINADO

CARLOS CESAR ZAITUNE, Prefeito do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Diante da lista dos candidatos aprovados e classificados para a vagas de função pública desta Prefeitura através do **Processo Seletivo 03/2025**, deste Executivo;

RESOLVE:-

I) Convocar o candidato classificado para o preenchimento da vaga aberta de Escriturário **(Contrato por Prazo Determinado)**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 01/93 e com as alterações introduzidas com a Lei Complementar nº 01/06, a comparecerem ao Prédio do Paço Municipal (Avenida Abrahão José de Lima n.º 572), nos dias **28/05/2026 e 29/05/2026**, no período das **09:00 às 14:00 hs,** para entrega da foto e dos xerox dos documentos seguintes:-
a) uma foto 3x4 recente;
b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (com data de expedição maior que 2016);
c) título de eleitor e **certidão quitação eleitoral;**
d) cadastro nacional de pessoa física CPF e consulta regularidade na Receita Federal;
e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função (**diploma/certificado**), de acordo com esse edital, devidamente reconhecida pelo Sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
g) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
h) certidão de casamento ou nascimento e caso seja a de casamento, apresentar CPF do cônjuge;
i) certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando for o caso;
j) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
k) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de segurança Pública do estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
l) atestado de saúde (exame médico a ser realizado pelo perito da Prefeitura Municipal de Guapiaçu e será agendado pela Secretaria Municipal de Saúde após a entrega dos demais documentos);
m) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento);
n) declaração, informando se exerce ou não outra função, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual, municipal ou privado (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento);
o) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento);
p) declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual e Municipal (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento);
q) Carteira de Trabalho digital;
r) Abertura de Conta Salário (o candidato será orientado no dia da entrega da documentação sobre a abertura);
s) Comprovante de Endereço;
t) Declaração de Dependente do IRRF (imposto de renda retido na fonte), pode ser de próprio punho (modelo disponível no local de entrega da documentação);

Obs. Os candidatos deverão estar com todos os documentos no dia da entrega (exceto as certidões/declarações disponível no local).

II) Os candidatos convocados através deste edital serão contratados e entrarão em exercício no dia **01/06/2026;**

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

III) O candidato que fica convocado a comparecerem dentro do prazo e horário estabelecidos para ocupação das respectivas vagas abertas e que deverá ser preenchida, é o seguinte:-

ESCRITURÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
38°	JESSICA LARA PEREIRA DE CASTRO	12/12/1996

IV) O convocado relacionado neste Edital que não comparecer no prazo fixado de **28.05.2026 e 29.05.2026**, ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos, que não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou de sua habilitação, serão considerados desistentes do Processo Seletivo nº 03/2025 e havendo necessidade será convocado o próximo candidato da referida função. Assim, para o conhecimento de todos os convocados é expedido o presente Edital que será publicado no site desta Prefeitura, seguido de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 27 de maio de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Guapiaçu Vereador Alessandro Merighi Gilio, juntamente com seus membros CONVIDAM Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada na data de **01 de junho de 2026** às **19h:30min** no Plenário da Câmara Municipal de Guapiaçu, para discussão e aprovação **Projeto de Lei nº 34/2026** que *"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2027 e dá outras providências (LDO)"*.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Guapiaçu, Avenida Abrahão José de Lima nº 566, Centro, Guapiaçu.

Câmara Municipal de Guapiaçu - SP, 26 de maio de 2026.

ALESSANDRO MERIGHI GILIO
Presidente
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Av. Abrahão José de Lima, nº 566, Centro – Guapiaçu – SP – CEP 15110-035
Fone (17) 3267-9066 - www.camaraguapiacu.sp.gov.br – CNPJ 51.857.886/0001-25